

AVISO Nº 9 – 2022/2023

Contratação de Escola

GRUPO DE RECRUTAMENTO – 520

HORÁRIO Nº 35

Nos termos do nº 4 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um **docente do grupo de recrutamento 520**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1. **Processo de candidatura:** o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
2. **Prazo de candidatura:** três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
3. **Modalidade do contrato:** contrato a termo resolutivo incerto.
4. **Duração do contrato:** Temporário.
5. **Carga horária:** 14 horas.

Ano letivo: 2022 -2023

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:30 - 09:20					7D . CN	LF2			9D . CN	LB
09:20 - 10:10	9E . CN	23			9E . CN	32	9E . CN	24		
10:30 - 11:20	9D . CN	13			7C . CN	25			SEst-ESPL	35
11:20 - 12:10					9D . CN	16	7D . CN	LB	7C . CN	24
12:20 - 13:10	7C . CN	20							7D . CN	LF2
13:30 - 14:20										
14:20 - 15:10										
15:30 - 16:20										
16:20 - 17:10										
17:20 - 18:10										

■ TE

Observações do horário

A aula de 4ª feira, às 8h30, é quinzenal .
A aula de 4ª feira, às 10h30, é alternada quinzenalmente.

Número de horas letivas: 14

6. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso.

7. **Caracterização das funções:** Ciências Naturais (3º ciclo).

8. **Requisitos de admissão:** Os estabelecidos no artigo 22º do ECD.

9. **Critérios de seleção:**

Graduação Profissional – Ponderação de 100%

- Graduação Profissional - nos termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

ou

- Classificação académica - nos termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

10. **Publicitação dos resultados:** Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, <http://aepl.edu.pt/>, e em lugar de estilo na escola sede do Agrupamento.

11. **O candidato** será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

12. **O candidato selecionado entrará em funções**, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, 8 de fevereiro de 2023

O Diretor

(Ângelo Miguel Pereira Dias)